



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG

INDICAÇÃO Nº 025/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica a construção de Terminal Rodoviário no trevo de Vargem Grande.

JUSTIFICAÇÃO:

O transporte público é uma necessidade básica do cidadão. O crescimento urbano de Divino há muito tempo ultrapassou nossas melhores estimativas. Hoje, centenas de habitantes usam os serviços de empresas de transporte para se locomoverem. Entretanto, não são servidas de um Terminal Rodoviário adequado e suficiente, o que cria problemas até para as empresas de ônibus, que planejam incluir o município de Divino entre suas linhas de destino. Justifica-se tal solicitação com a clara intenção de permitir um acesso amplo e irrestrito, facilitando aos habitantes que precisem viajar, como também auxiliando aqueles que, por razões diversas, necessitem se transportar até o Município de Divino-MG. Esse benefício trará oportunidades de emprego e maior captação de recursos, pois pode alcançar, inclusive, os usuários da BR-116, sendo um local estratégico, até mesmo para fomentar o turismo local, mostrando-se uma ação com grande alcance e importância social. Ademais uma série de melhorias já estão sendo implementadas na citada rodovia, pela Concessionária EcoRioMinas prevendo, inclusive, duplicação da rodovia, sendo uma grande oportunidade de o município de Divino, aproveitar o momento para expansão de sua capacidade logística e estrutural de transporte de passageiros.

Certo de contar com o empenho pelos Nobres Vereadores e com o bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, apresento meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 19 de julho de 2023.

Nº PROTOLO:	146 / 2023
SEÇ. EXECUTIVA:	DIA:
Dampiao	19 / 07 / 2023
ORGANIZADORA:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para apreciação.
Em 01 / 08 / 2023
MAuri Ventura do Carmo
PRESIDENTE
Processo nº: 097
Em 19 / 07 / 2023
Dampiao
Assinatura do Servidor Responsável